



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 001 DE 03 DE JANEIRO DE 2020

Altera o Decreto nº 57/2018 que nomeia os Membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente do Município de Tomar do Geru e dá outras providências.

Considerando que o Conselho Municipal de Meio Ambiente tem como um dos objetivos assessorar ao Poder Executivo Municipal e deliberativo no âmbito de sua competência, sobre as questões ambientais propostas na Lei 684/18 e demais leis correlatas do Município.

Considerando outros objetivos previstos no Art. 2º da Lei acima mencionada.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU, valendo-se, para produção deste ato, por analogia, da força do art.79, da Lei Orgânica do Município, e, especialmente, da Lei Municipal nº 684/2018 de 03 de julho de 2018, que Cria o Conselho Municipal de Meio Ambiente e Institui o Fundo Municipal do Meio Ambiente do Município de Tomar do Geru/SE,

DECRETA:

Art. 1º - A alínea "a" do inciso I e a "c" do inciso II do artigo 1º, do Decreto nº 57/2018, passam a vigorar com a seguinte alteração:

I - Representantes do Poder Público:

a) Poder Executivo Municipal do Meio Ambiente:

TITULAR PRESIDENTE: VAGNA MARIA MONTEIRO SOUZA-CPF 012.398.155-73

SUPLENTE: EDVALDO CARDOZO SOARES- CPF 397.251.705-04

II - Representantes dos Órgãos do Executivo:

c) Representante da Secretaria Municipal de Obras:

TITULAR: JOSÉ SOARES DOS REIS – CPF 005.245.075-97

SUPLENTE:– DIOGO FREIRE DE ARAÚJO CPF 000.544.275-33

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2020.

PEDRO SILVA COSTA FILHO
Prefeito Municipal